

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CAMPUS SATUBA**

**PROCESSO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL Nº: 23041.031425/2018-17
UASG CONTRATO Nº: 158382
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 23231.000327/2018-09
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 22/2018
UASG LICITAÇÃO Nº: 158152**

**PUBLICADO DOU
nº 30, de 12/02/2019
Pág. 45, Seção 3**

**TERMO DE CONTRATO Nº 01/2019/IFAL-
CAMPUS SATUBA, QUE FAZEM ENTRE SI A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS
SATUBA E A EMPRESA DF TURISMO E
EVENTOS LTDA.**

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – CAMPUS SATUBA**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrito no **CNPJ sob o nº 10.825.373/0004-06**, com sede na Rua 17 de Agosto, S/N, Centro, na cidade de Satuba, do Estado de Alagoas, CEP 57.120-000, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. **Anselmo Lúcio Aroucha Santos**, nomeado pela Portaria nº 1.095/GR, de 24/04/2015, publicada no DOU de 27/04/2015, portador da carteira de identidade nº 1432746359, e inscrito no CPF nº 636.830.594-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DF TURISMO E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MJ sob o nº 07.832.586/0001-08**, sediada na SRTVS Quadra 701, Conjunto L, Bloco II, s/n, Sobre LJ 14/15/16 – Ed. Assis Chateaubriand, bairro Asa Sul, na cidade de Brasília, do Distrito Federal, CEP: 570340-906, e-mail comercial02@dfturismo.tur.br e telefone: (61) 3962-5101/5117, neste ato representado por seu(ua) representante legal, **Sr(a). Hugney Silva Velozo**, portador(a) da carteira de identidade nº 1361002 – expedida pela(o) SSP/DF, e inscrito(a) no CPF sob o nº 666.612.691-20, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 23231.000327/2018-09 e Processo de Execução Contratual nº 23041.031425/2018-17** e em observância às disposições e alterações das Leis nºs 4.320/1964, 8.666/1993, 8.078/1990, 8.248/1991, 9.784/1999 e 10.520/2002, dos Decretos nºs 1.054/1994, 2.271/1997, 3.722/2001, 5.906/2006, 7.174/2010, 7.203/2010, 7.746/2012, 8.540/2015 e 9.507/2018, das Instruções Normativas SLTI/MP nº 04, de 19/05/08, nº 01, de 19/01/10, nº 02, de 11/10/2010, nº 02, de 16/08/2011 e nº 04, 11/09/14, das Instruções Normativas SEGES/MPDG nº 03, de 26/04/18 e nº 05/2017, de 26/05/17, e demais normas correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 22/2018-158152**, mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares e nacionais e passagens rodoviárias, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



1.2 . Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital e seus anexos do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independente de transcrição.

1.3 . Objeto da Contratação:

Item	Descrição dos serviços	Unidade	Quant. estimada	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	Aquisição de bilhetes aéreos nacionais.	Unid.	20	R\$ 1.500,00	R\$ 30.000,00
02	Aquisição de bilhetes aéreos internacionais.	Unid.	6	R\$ 2.500,00	R\$ 15.000,00
03	Aquisição de bilhetes terrestres intermunicipais e interestaduais.	Unid.	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
04	Prestação de serviço de agenciamento de viagens compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes aéreos e terrestres.	Unid.	36	R\$ 0,01	R\$ 0,36
TOTAL					R\$ 47.500,36

2 . CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 . O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 05/02/2019 e encerramento em 05/02/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

2.1.1 . Os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.1.2 . A Administração mantenha interesse na realização do serviço;

2.1.3 . O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e

2.1.4 . A Contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.

2.2 . A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3 . A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3 . CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 . O valor total da contratação é de **R\$ 47.500,36 (quarenta e sete mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos)**.

3.2 . No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4 . CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 . As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo: Gestão/Unidade – 26402/158382, Fonte – 8100000000, Programa de Trabalho – 108890, Elemento de Despesa – 339033

e 339039, PI – L0000P0159N, L0000P5865N e L0000P01B6N, Notas de empenho – 2019NE800003, 2019NE800012, 2019NE800013, 2019NE800014 e 2019NE800015.

4.2 . No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5 . CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 . O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes, encontram-se definidos no Edital.

6 . CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1 . O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

6.2 . Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7 . CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 . O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8 . CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1 . As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

9 . CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 . As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10 . CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1 . O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2 . Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

10.3 . A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

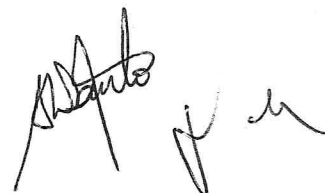
10.4 . O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 . Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 . Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 . Indenizações e multas.

11 . CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES



11.1 . É vedado à Contratada:

11.1.1 . Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2 . Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

12 . CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÕES

12.1 . Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 . A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.2.1 . É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 . As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13 . CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1 . Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14 . CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1 . Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15 . CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1 . O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Maceió/AL - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Satuba (AL), 05 de Fevereiro de 2019.



Anselmo Lúcio Aroucha Santos
Representante da CONTRATANTE



Hugney Silva Velozo
Representante da CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Felipe Félix de Oliveira CPF 084.729.214-25

NOME: RONJIMBI G CALSADO CPF 827436491-00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 158147**

Número do Contrato: 3/2018.
Nº Processo: 23041002954201849.
PREGÃO SISPP Nº 27/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 00616789000100. Contratado: REIMAQ ASSISTENCIA TECNICA DE -DUPLICADORES EIRELL. Objeto: Registrar a prorrogação de prazo de vigência do contrato e a adoção das regras instituídas pela IN MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017. Fundamento Legal: O presente termo aditivo encontra amparo legal no art. 57, II, da Lei nº. 8666/1993. Vigência: 01/02/2019 a 01/02/2020. Valor Total: R\$56.999,28. Fonte: 8100000000 - 2019NE800146 Fonte: 8100000000 - 2019NE800149. Data de Assinatura: 01/02/2019.

(SICON - 11/02/2019) 158147-26402-2019NE800069

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019.
CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONTRATADO: LUCAS ZENHA ANTONINO
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 007/2018, pelo período de 07/02/2019 a 06/02/2020.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2019. ASSINATURAS: Sérgio Teixeira Costa - Reitor - Contratante e Lucas Zenha Antonino - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2019.
CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONTRATADO: CHARLES LISBOA TENÓRIO DE MAGALHÃES
OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 007/2018, pelo período de 09/02/2019 a 08/02/2020.
DATA DE ASSINATURA: 09/02/2019. ASSINATURAS: Sérgio Teixeira Costa - Reitor - Contratante e Charles Lisboa Tenório de Magalhães - Contratado.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, com base no §1º, inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4.1 do Edital nº 02/2015, publicado no D.O.U. de 08/01/2015, retificado no D.O.U. de 12/01/2015, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 12 de fevereiro de 2015, D.O.U. de 13/02/2015, seção 3, página 31.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PAZO DE CONTRATO
LUCIANO GOMES DE LIMA	ZOOTECNIA	BATALHA	01 ANO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, com base no §1º, inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4.1 do Edital nº 02/2015, publicado no D.O.U. de 08/01/2015, retificado no D.O.U. de 12/01/2015, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 12/02/2015, D.O.U. de 13/02/2015, seção 3, página 31, prorrogado por meio do Edital nº 05/2017, de 07/02/2017, D.O.U. de 08/02/2017, seção 3, pág. 34:

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PAZO DE CONTRATO
JESSE VALENTIM DOS SANTOS	AGROECOLOGIA	SATUBA	01 ANO

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pelo Decreto de 22 de abril de 2015, publicado no D.O.U. de 23.04.2015, com base no §1º, inciso X do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, CONVOCA para manifestar interesse na contratação, através do comparecimento na CCAP/IFAL, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, sob pena de ser considerado desistente, tendo em vista o item 10.4.1 do Edital nº 105, publicado no D.O.U. de 29/12/2016, retificado no D.O.U. de 03/01/2017, o candidato aprovado no processo seletivo simplificado para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTO, homologado através do Edital de 22 de fevereiro de 2017, D.O.U. de 23/02/2017, seção 3, página 35.

CANDIDATO	ÁREA	CAMPUS DE LOTAÇÃO	PAZO DE CONTRATO
CLAUDIANE LIRA DA SILVA	HISTÓRIA	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Até 01/02/2020

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2019 - UASG 158147**

Nº Processo: 23041039205201831. Objeto: Aquisição de água mineral para o IFAL.. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 12/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Odilon Vasconcelos - 103, Jatiúca - Maceió/AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158147-5-00002-2019. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/02/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

DANIEL CABRAL DE ALMEIDA

(SIASGnet - 08/02/2019) 158147-26402-2019NE800108

RETIFICAÇÕES

No Edital nº 05/DSI/PROEN-IFAL, de 05/02/2019, cujo extrato foi publicado no D.O.U. nº 27, de 07 de fevereiro de 2019, às páginas 66 e 67, no item:
II. DOS DIAS/LOCAIS/HORÁRIOS DA REUNIÃO
No quadro referente ao CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, onde se lê: 13/03/2019, leia-se: 13/02/2019.
No quadro referente ao CAMPUS ARAPIRACA, onde se lê: Licenciatura em Letras-Português/Vespertino - Vagas Remanescentes 12, leia-se: Vagas Remanescentes: 14; onde se lê: Bacharelado em Sistemas de Informação - Vagas Remanescentes: 14, leia-se: Vagas Remanescentes: 12.

CAMPUS SATUBA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 158382**

Nº Processo: 23041031425201817.
PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 07832586000108. Contratado: DF TURISMO E EVENTOS LTDA - Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos nacionais e internacionais e passagens rodoviárias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, IN MPDG 5/2017 e 03/2018 e demais normas correlatas. Vigência: 05/02/2019 a 05/02/2020. Valor Total: R\$47.500,36. Fonte: 8100000000 - 2019NE800003 Fonte: 8100000000 - 2019NE800015 Fonte: 8100000000 - 2019NE800077 Fonte: 8100000000 - 2019NE800078. Data de Assinatura: 05/02/2019.

(SICON - 11/02/2019) 158147-26402-2019NE800069

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2019**

Comunicamos que o edital de licitação supracitada, publicada no D.O.U. de 01/02/2019 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para compra de suprimento e insumo de impressora, em atendimento às demandas da reitoria e campi do Ifap. Total de Itens Licitados: 00035 Novo Edital: 12/02/2019 das 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Br-210, Km-03, S/n Brasil Novo - MACAPÁ - AP. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

YAN FERNANDO MACIEL DE FRANCA
Pregoeiro

(SIDE - 11/02/2019) 158150-26426-2019NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 158142**

Nº Processo: 23443012053201805. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03287268000144. Contratado: ALTA REDE CORPORATE LTDA - Objeto: Contratação de Link de Internet para a Reitoria do IFAM, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e IN 04/2014. Vigência: 18/02/2019 a 18/02/2020. Valor Total: R\$35.850,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800560. Data de Assinatura: 08/02/2019.

(SICON - 11/02/2019) 158142-26403-2019NE800026

CAMPUS MANAUS-ZONA LESTE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158444**

Número do Contrato: 1/2016. Nº Processo: 23073000218201509. PREGÃO SISPP Nº 3/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 04641909000180. Contratado: PRONTO CONSTRUCOES LTDA. -Objeto: Prorrogação por 5 (cinco) meses do prazo de vigência do Contrato n. 01/2016. Fundamento Legal: Art. 54,II, da Lei n. 8.666/93. Vigência: 05/02/2019 a 05/07/2019. Data de Assinatura: 31/01/2019.

(SICON - 11/02/2019) 158444-26403-2019NE800006

CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2018 - UASG 158273**

Nº Processo: 23443036929201809. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 17284229000106. Contratado: NILDA TACIANA TEIXEIRA RODRIGUES -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de forma contínua dos serviços terceirizados de agente de limpeza e auxiliar de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra uniformizada e EPI, para atender as necessidades do IFAM CSG de acordo com as especificações constantes no edital convocatório e seus anexos. Fundamento Legal: Art.54 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes. Vigência: 01/12/2018 a 01/12/2019. Valor Total: R\$285.214,80. Fonte: 8100000000 - 2018NE800387. Data de Assinatura: 01/12/2018.

(SICON - 11/02/2019) 158273-26403-2019NE800001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2018. Partes: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Valença e FLÁVIA JANAÍNA CARVALHO BRANDÃO. Prorrogação de Contratação de Professor Substituto. INÍCIO: 01/02/2019 e TÉRMINO: 30/06/2019. ASSINAM: AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE pelo IF Baiano e FLÁVIA JANAÍNA CARVALHO BRANDÃO pela parte Contratada.

CAMPUS SANTA INÊS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 158277**

Nº Processo: 23332000012201904. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente para suprir o estoque do Almoarifado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Santa Inês. Total de Itens Licitados: 110. Edital: 12/02/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Km 2,5 Rodovia Santa Inês-Ubaira, Br 420 Santa Inês, sn Z. rural, - Santa Inês/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158277-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/02/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: www.comprasnet.gov.br.

ABDON SANTOS NOGUEIRA
Diretor Geral

(SIASGnet - 11/02/2019) 158277-26404-2019NE800006

